



CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS COMERCIAIS DO CLIA POUSO ALEGRE

ÍNDICE

1. COMPROMISSOS COM A QUALIDADE.....	5
2. RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS COMERCIAIS	5
3. COMPROMISSOS COM O OEA.....	5
4. ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE	6
5. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	6
6. CONFORMIDADE LEGAL, INTEGRIDADE E ÉTICA COMERCIAL	7
7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	7
8. MONITORAMENTO E AUDITORIAS.....	7
9. CANAL DE DENÚNCIAS.....	8
10. REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA.....	8
TERMO DE COMPROMISSO	8

Este Código de Conduta de Parceiros Comerciais tem como objetivo formalizar o compromisso do Armazéns Gerais Sul das Gerais S.A. - CLIA Pouso Alegre com a promoção de padrões éticos e de integridade, definindo condutas que devem ser seguidas e respeitadas por seus parceiros de negócio, incluindo clientes, fornecedores e demais terceiros, em conformidade com as leis, regulamentações, normas e princípios éticos aplicáveis.

O presente Código também visa fomentar uma cultura de responsabilidade, integridade e sustentabilidade nas relações comerciais mantidas pelo CLIA Pouso Alegre.

Além disso, em conformidade com a ISO 9001:2015, o CLIA Pouso Alegre busca a excelência em seus processos, promovendo a melhoria contínua e garantindo que os requisitos de qualidade sejam atendidos ao longo de suas operações. Em seu compromisso com o programa de Operador Econômico Autorizado (OEA), o CLIA Pouso Alegre também busca assegurar que suas atividades atendam aos mais elevados padrões de conformidade, segurança e transparência.

Os Parceiros Comerciais comprometem-se a observar e cumprir as diretrizes deste Código em suas atividades. O reconhecimento da probidade, integridade, ética, transparência e confiabilidade como valores essenciais ao exercício das atividades profissionais e empresariais reflete o compromisso do CLIA Pouso Alegre com a proteção dos direitos humanos, o respeito ao interesse público e a contribuição para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que atua.

O presente Código de Conduta estabelece as diretrizes que devem orientar a atuação dos Parceiros Comerciais do CLIA Pouso Alegre.

1. COMPROMISSOS COM A QUALIDADE

O CLIA Pouso Alegre e seus Parceiros Comerciais comprometem-se a observar as seguintes diretrizes:

Atendimento aos Requisitos: Garantir que os produtos e serviços fornecidos atendam às especificações acordadas, sejam entregues nos prazos estabelecidos e satisfaçam as necessidades e expectativas das partes envolvidas.

Conformidade com a ISO 9001: Adotar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade eficaz, em conformidade com a ISO 9001, assegurando que os processos e serviços prestados atendam aos padrões de qualidade aplicáveis.

Melhoria Contínua: Promover a avaliação e melhoria contínua dos processos internos, visando à eficácia do sistema de gestão da qualidade e à satisfação nas relações comerciais.

Desenvolvimento de Competências: Investir no desenvolvimento contínuo de nossos colaboradores e, quando aplicável, de terceiros envolvidos na execução das atividades, garantindo que todos estejam capacitados para cumprir com os requisitos de qualidade.

Gestão de Riscos e Oportunidades: Identificar e gerenciar riscos e oportunidades ao longo da cadeia de suprimentos, implementando ações preventivas para garantir a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

2. RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS COMERCIAIS

Os Parceiros Comerciais se comprometem a:

Qualidade dos Produtos e Serviços: Assegurar que os produtos ou serviços fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas acordadas, observando padrões de qualidade e segurança aplicáveis.

Segurança dos Produtos e Serviços: Cumprir com todas as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, de modo a garantir a integridade e a confiabilidade dos produtos ou serviços.

Comunicação Transparente: Manter comunicação clara, tempestiva e transparente sobre quaisquer situações que possam impactar a qualidade, a segurança ou a execução das atividades.

3. COMPROMISSOS COM O OEA

O CLIA Pouso Alegre e seus Parceiros Comerciais se comprometem a:

Segurança na Cadeia de Suprimentos: Garantir que todos os produtos e materiais estejam protegidos contra riscos de adulteração, roubo ou envolvimento em atividades ilícitas, assegurando a integridade das mercadorias ao longo de toda a cadeia logística.

Conformidade Aduaneira, Fiscal e OEA: Cumprir rigorosamente todas as obrigações aduaneiras e fiscais aplicáveis, incluindo o correto preenchimento de documentos e o recolhimento de tributos, bem

como implementar e manter processos eficazes para prevenir infrações, observando, sempre que aplicável, os critérios do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA), assegurando que todos os produtos e operações estejam em conformidade com a regulamentação aduaneira vigente.

Sanções e Regulamentos de Exportação: Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de sanções e embargos de controle de exportação dos Estados Unidos, da União Europeia e legislações nacionais aplicáveis, reconhecendo que o seu descumprimento é vedado.

Gestão de Riscos: Implementar processos para identificar, avaliar e mitigar riscos nas operações logísticas e de suprimentos, assegurando a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

4. ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE

Os Parceiros Comerciais se comprometem a:

Anticorrupção e Integridade: Conduzir os negócios com integridade e ética, em conformidade com a legislação anticorrupção aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013, bem como, no que aplicável, com os tratados internacionais pertinentes.

Prevenção de Suborno e Corrupção: Abster-se de se envolver em práticas de suborno ou corrupção, incluindo a oferta, promessa, concessão ou aceitação de presentes, pagamentos, benefícios ou vantagens indevidas de qualquer tipo que possam comprometer a integridade das transações comerciais.

Transparência nas Transações: Garantir que todas as transações comerciais sejam realizadas de maneira justa, transparente e em conformidade com os padrões éticos do CLIA Pouso Alegre.

Relato de Irregularidades: Reportar imediatamente qualquer suspeita de corrupção, fraude ou atividade ilícita por meio do canal de denúncia disponibilizado pelo CLIA Pouso Alegre.

5. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Os Parceiros Comerciais se comprometem a observar as seguintes diretrizes:

Responsabilidade Ambiental: Observar a legislação aplicável, adotando práticas sustentáveis que previnam impactos ambientais e minimizem os efeitos de suas operações, responsabilizando-se por eventuais danos causados.

Direitos Humanos: Respeitar os direitos humanos em todas as suas atividades, direta ou indiretamente, não se envolvendo em quaisquer violações, bem como realizar a devida diligência em sua cadeia de fornecedores e subcontratados.

Práticas de Trabalho e Inclusão: Promover um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, no qual todos sejam tratados com dignidade, respeito e igualdade, abolindo qualquer ato de discriminação pessoal ou qualquer outra forma de manifestação que seja preconceituosa.

Direitos Trabalhistas e Condições de Trabalho Justas: Assegurar a adoção de práticas que previnam o trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo e quaisquer formas de violação de direitos

trabalhistas, promovendo ambiente de trabalho seguro, digno e livre de discriminação ou exploração.

Saúde e Segurança do Trabalho: Adotar medidas que garantam a saúde, a segurança e o bem-estar de colaboradores, contratados, visitantes e demais pessoas impactadas por suas atividades, buscando a eliminação de riscos, acidentes e doenças ocupacionais.

6. CONFORMIDADE LEGAL, INTEGRIDADE E ÉTICA COMERCIAL

Os Parceiros Comerciais devem conduzir seus negócios com integridade, atuando em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro e com as normas legais nacionais e internacionais aplicáveis, observando padrões éticos nas relações comerciais, inclusive no cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os Parceiros Comerciais se comprometem a:

Legislação: Cumpram todas as leis e regulamentações aplicáveis à segurança da informação e privacidade de dados.

Sigilo e Confidencialidade: Garantam que todas as informações sigilosas, confidenciais e de propriedade do CLIA Pouso Alegre ou de terceiros sejam protegidas e utilizadas exclusivamente para os fins autorizados, sendo vedada a sua divulgação indevida.

Segurança da Informação: Adotem medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, uso indevido, perda ou vazamento.

Comunicação de Incidentes: Comuniquem ao CLIA Pouso Alegre, imediatamente após tomarem conhecimento, qualquer incidente de segurança da informação ou violação de dados, ainda que apenas suspeita.

Proteção de Dados Pessoais: Observem a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assegurando o tratamento adequado de dados pessoais no âmbito da relação comercial.

Propriedade Intelectual: Respeitem os direitos de propriedade intelectual, garantindo que seu uso ocorra conforme contratos e a legislação aplicáveis.

8. MONITORAMENTO E AUDITORIAS

Avaliação de Desempenho: O CLIA Pouso Alegre realizará auditorias periódicas e avaliações de desempenho para monitorar a conformidade dos parceiros comerciais com este Código de Conduta.

Ações Corretivas: Caso sejam identificadas não conformidades, o parceiro comercial deverá tomar as ações corretivas necessárias. O CLIA Pouso Alegre poderá suspender ou rescindir contratos com o parceiro comercial que não atenda aos requisitos do programa OEA.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

O CLIA Pouso Alegre, integrante do grupo ICTSI, disponibiliza canal seguro e confidencial para que os fornecedores, seus colaboradores ou quaisquer partes interessadas possam relatar práticas ilegais, atos de corrupção, fraude ou violação das políticas de conformidade, assegurando o tratamento adequado das informações e a vedação de retaliações.

As manifestações deverão ser registradas por meio do Canal de Ouvidoria do grupo ICTSI, acessível pelo formulário eletrônico disponível no site institucional www.cliapousoalegre.com.br, ou diretamente pelo link: <https://atendimento.ictsirio.com/front/ouvidoria.php>.

10. REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta será revisado periodicamente para garantir sua adequação às mudanças nas regulamentações e às melhores práticas do mercado. A alta direção se compromete a fornecer os recursos necessários para garantir a conformidade contínua com os requisitos do programa OEA.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tive acesso, li e compreendi o documento CLIA-JUR-DOC-06 - CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS COMERCIAIS DO CLIA POUSO ALEGRE e concordo com suas orientações, assumindo o compromisso de cumpri-las nas minhas atividades profissionais.

Nome: _____

Cargo ou função: _____

CPF: _____

Empresa representada: _____

CNPJ: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura / Carimbo: _____